



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/79

Referenda CONVÊNIO celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e a Prefeitura Municipal da Lapa visando a execução de Curso Supletivo-FA - SE II do Projeto MINERVA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada dia vinte e seis de março de 1979, aprovou e eu, presidente, no uso da atribuição que me é conferida pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973 (Lei orgânica dos Municípios), promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/79

Art. 1º - Fica referendado o convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, que tem por objetivo a execução de CURSO SUPLETIVO de 1º grau- Fase II, através do projeto "MINERVA".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 27 de março de 1979

Dr. ADEMIR GONÇALVES
Presidente